



19h 22

PROJETO DE LEI (PL) nº 1.354/2019

Impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA).

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO

Nº 2

Inclua-se, onde couber, ao PL nº 1.354, de 2019, o seguinte dispositivo:

Art. Xº A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 3º

.....
§ 2º Ficam os estabelecimentos de cinema obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, devendo a sala de exibição oferecer os recursos de acessibilidade necessários.” (NR)


Dep. FÁBIO TRAD
PSD-MS